



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ORTIGUEIRA
SECRETARIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 05/2013.

A DOUTORA **PAULA CHEDID MAGALHÃES**, MM.
JUIZA SUBSTITUTA E DIRETORA DO FÓRUM
DESTA COMARCA DE ORTIGUEIRA, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

I - RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do foro judicial, sendo facultativa a suspensão com relação ao foro extrajudicial, deixando a cargo de seus respectivos titulares a opção de suspenderem ou não o expediente em suas repartições no dia **04 de novembro do ano em curso**, data alusiva à comemoração de Instalação da Comarca de Ortigueira, respeitada a ordem emanada no art. 184, § 1.º, inciso I, do Código de Processo Civil, e demais normas aplicáveis.

Publique-se, registre-se, intimem-se e cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria da Justiça do
Estado.

ORTIGUEIRA, 01 de outubro de 2013.

PAULA CHEDID MAGALHÃES
JUIZA SUBSTITUTA
DIRETORA DO FÓRUM